



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 1884/2004

Autor do Projeto de Lei
Vereador Joiceir Cabral de Melo

**DA DENOMINAÇÃO DE AVENIDA "TERCILIO
COELHO DE MELO" EM CÓRREGO DO
OURO, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua "TERCILIO COELHO DE MELO", a artéria que se inicia na Rodovia Safra – Marataízes, próximo a 1ª Igreja Batista e termina na residência do Sr. Vergínio, na localidade de Córrego do Ouro, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim – ES, 09 de dezembro de 2004.


ALCINO CARDOSO
Prefeito Municipal